ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 078/79.

DE 02 de outubro de 1.979.

QUE, concede ao Senhor Claudionor Ribeiro de Vasconcelos Ferreira, Vice-Prefeito de Manacapuru, Estado do Amazonas, 03 (três) dias de licença para ausentar-se do Município.....

O Vereador Arivelto José Rebouças Teles, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Manacapuru, por sua Comissão Representativa, Aprovou e eu, promulgo o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - FICA, concedido ao Senhor Claudionor Ribeiro de Vasconcelos Ferreira, Vice-Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas / 03 (três) dias de licença a fim de ausentar-se do município.

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS REUNIÕES DA COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, em Manacapuru, 02 de outubro de 1979

ARIVELTO JOSÉ REBOUÇAS TELES
PRESIDENTE

RUFINO PEREIRA NETO
VEREADOR

CRISTÓVÃO NUNES MENDES
SECRETÁRIO